

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERDINANDO MARCELINO TURBER VIANA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CHARLES ANDERSON DE ANDRADE SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FABRIZIA ALYNE DA SILVA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS AURÉLIO PANTOJA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEOFRANCE RIBEIRO SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARDEN CRAVO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VIVIANE DÓRIA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAMANTHA MANUELA CARDOSO RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente de Hemovigilância e Supervisão, código GEP-DAS-011.3, com

lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARIANE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE do cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LUCY SOARES PINTO do cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHIRLEY DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Hemovigilância e Supervisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LUCY SOARES PINTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA PAULA MOREIRA SERRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARIANE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Custos, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSANGELA MARIA QUEIROZ BRAGA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão Orçamentária, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVELYN GERALDINA KAUFFMANN ALVES para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 7 de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARNALDO SOUZA SOLANO do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARNALDO SOUZA SOLANO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 123, § 1º e § 2, e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os elementos constantes do Processo nº. 97.877-2010/PG-GG, que trata do pedido de prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 19 de maio de 2010 (D.O.E. nº. 31.670, de 20 de maio de 2010); Considerando os termos do Parecer nº. 279/2010 da Consultoria Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 19 de maio de 2010 (DOE-PA de 20 de maio de 2010), destinado a apurar as faltas funcionais do justificante 1º TEN QOPM RG 30331 RODRIGO DUARTE NEGRÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 19 de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 218 – GS/GEPEs, datado de 1º de fevereiro de 2010, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, conforme Processo nº. 2010/5871; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 26 de junho de 2008; Considerando os termos do Parecer nº. 280/2010 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIETE SANTANA CHAVES para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenheiro de Produção, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 207 - AGESP/GAPRE, datado de 11 de maio de 2010, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará –